

Data da reunião ordinária: 02-05-2005

Início da reunião: 14:30 horas

Término da reunião: 20:30 horas

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:

Presidente: Jaime Manuel Gonçalves Ramos

Vereadores:

Luís Filipe Mesquita Boavida
João José Pescador de Matos Fanha Vieira
António Silvino da Costa Ferreira
Henrique dos Reis Leal
António Valente de Almeida

Outras Pessoas:

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria de Lurdes Marques Esteves Alves dos Santos

Cargo: Chefe de Secção

Faltas justificadas: José Eduardo Pescador de Matos Fanha Vieira

Faltas por justificar:

Resumo diário da Tesouraria: 02-05-2005

Operações Orçamentais: 2.247.804,84

Operações não Orçamentais: 72.761,88

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

LEITURA E APROVAÇÃO DAS ACTAS

- Foram presentes as actas das reuniões de 21 e 26 de Abril de 2005, respectivamente, que depois de lidas e corrigidas foram aprovadas e assinadas por todos os presentes.

INFORMAÇÕES

INFORMAÇÕES

- De acordo com o art. 9º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente, usou da palavra para informar o seguinte:

- 1 - Exmo. Presidente

- a) O Exmo Presidente marcou uma reunião extraordinária para o próximo dia 12 de Maio corrente, com início às 9.30 horas, para continuação da “Discussão de Propostas sobre a Revisão do PDM – Plano Director Municipal”.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

- b) A seguir, o Exmo Presidente deu conhecimento de uma comunicação do Vereador Sr. José Eduardo Pescador de Matos Fanha Vieira, a solicitar, na qualidade de Vereador, e nos termos do disposto no artigo 78º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a sua substituição pelo período de 30 dias, a iniciar em 1 de Maio de 2005 e a terminar em 30 de Maio de 2005, por motivos profissionais.

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou proceder em conformidade.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

- c) A Câmara, por proposta do Exmo Presidente, deliberou, por unanimidade, e a exemplo dos anos anteriores, conceder a tarde da próxima 5ª Feira, dia 5 de Maio, aos trabalhadores do Município, por se tratar da 5ª Feira da Ascensão, ficando os serviços essenciais assegurados.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

- d) Continuando, o Exmo Presidente informou que a semana passada, decorreu o aniversário da REFER, no qual esteve presente, encontrando-se no Pavilhão Desportivo daquela Empresa uma exposição, aconselhando a uma visita dos Srs. Vereadores à mesma, dado perspectivarem-se coisas bastante interessantes para o Entroncamento.

- e) Seguidamente, informou que foi contemplada uma verba de 502.000 Euros, para o Jardim-de-infância na Zona Norte, pelo que ir-se-á lançar o respectivo concurso.

- Também, informou que hoje, se deslocou a Lisboa à Sede da Protecção Civil, O Sr. Capitão Morga, para naquele espaço ser contemplado também um espaço dedicado à Protecção Civil.

- f) O Exmo Presidente informou que o Entroncamento foi contemplado, também, com uma verba de 400.000 Euros, para o troço da Ciclovia entre a Rua dos Ferroviários até ao Bonito, o que o deixou muito agradado.

- 2 – VEREADOR SR. JOÃO VIEIRA

- Deu conhecimento de um e-mail, que recebera do Portal do Cidadão, acerca do nosso site, enumerando diversos aspectos e informando, por último, “que a equipa do Portal do Cidadão seleccionou o nosso site para integrar o primeiro grupo de sites que serão integrados nesta funcionalidade de Pesquisa na Administração Pública e cujos conteúdos indexados irão ficar disponíveis aquando do seu lançamento.”

- 3 - VEREADOR SR. HENRIQUE LEAL

- a) Pelo Vereador Sr. Henrique Leal foi presente uma carta da Artonus – Produções Artísticas, Lda, a solicitar que seja assinada uma Declaração, para remeter, para a DREL, no sentido de apelar para que esta proceda à celebração do Contrato de Patrocínio entre a DREL e o Conservatório Regional de Música da Golegã.

- Sobre este pedido, o Sr. Vereador Henrique Leal propôs o seguinte:

- “No sentido de ajudar a viabilizar o projecto pedagógico promovido pela Casa das Artes – Conservatório Regional de Música da Golegã e de disponibilizar a oferta de formação musical qualificada de que já usufruem alguns jovens do Entroncamento, proponho que a Câmara Municipal do Entroncamento reforce a posição da Casa das Artes enviando este apelo para que a DREL aceda à assinatura do Contrato de Patrocínio.”

- A Câmara, após analisar e discutir demoradamente este assunto, deliberou, por unanimidade, aprovar a declaração nos seguintes termos:

- “Declaração / Apelo

- A Casa das Artes – Conservatório Regional de Música da Golegã é um estabelecimento de ensino artístico que tem desenvolvido uma actividade determinante nas áreas do ensino, da divulgação e da fruição musical junto da nossa comunidade educativa.

- Desde o ano lectivo de 2001 / 2002 que o Conservatório Regional de Música da Golegã vem desenvolvendo uma intensa e meritória actividade na formação artística das nossas crianças e jovens, nomeadamente crianças e jovens do Entroncamento, apesar do enorme esforço financeiro que as famílias sentem ao proporcionar uma educação artística aos seus filhos.

- Apelamos ao Senhor Director Regional de Educação de Lisboa para que proceda à celebração do Contrato de Patrocínio entre a DREL e o Conservatório Regional de Música da Golegã, com incidência já no próximo ano lectivo de 2005 / 2006.”

- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

- b) Seguidamente, o Vereador Sr. Henrique Leal entregou cópias de uma carta da Artonus - Produções Artísticas, Lda, contendo uma proposta de protocolo com vista à implementação de um Conservatório de Música no Entroncamento.

- A Câmara deliberou analisar este assunto na próxima reunião.

- c) Sobre as Festas da Cidade e S. João 2005, o Vereador Sr. Henrique Leal informou sobre a indisponibilidade do Grupo escolhido para o dia 25 de Junho.

- Também, abordou a questão das petições que lhe têm chegado para venda de diversos produtos nas referidas festas, tendo estas questões ficado para análise na próxima reunião.

- 4 – VEREADOR Sr. Valente de Almeida

- Abordou a questão sobre tentativas de abuso no Mercado semanal, em que alguns feirantes tentaram entrar no recinto da feira com os cartões desactualizados.

- Tentou controlar a situação, pedindo a ajuda da P.S.P. e neste momento já todos os feirantes renovaram os seus cartões, encontrando-se a situação regularizada.
- No entanto, e face ao exposto entende que se deveria avançar o mais rapidamente possível, com a proposta do Regulamento, para se poder actuar neste e noutros casos.

- Face ao exposto, o Exmo Presidente, distribuiu por todos os Srs. Vereadores cópia do “Projecto de Regulamento do Mercado Semanal do Concelho do Entroncamento”, para análise na reunião do próximo dia 16 de Maio corrente.

- 5 - VEREADOR SR. ANTÓNIO COSTA FERREIRA

- a) Sobre o site da C.M.E., referiu que no passado a C.D.U. levantou a questão de que o mesmo não estava devidamente, agora alerta para a necessidade de o manter sempre actualizado.

- b) Acerca do Jardim Infantil que existia junto à Escola Secundária, cujo mobiliário foi desactivado por falta de condições, referiu a necessidade de se tratar aquele espaço, tendo o Vereador Sr. João Vieira informado que esta situação tem estado presente nas preocupações desta Câmara e que a situação já está a ser tratada.

- c) Seguidamente, o Vereador Sr. António Costa Ferreira frisou, novamente, a transferência de trabalhadores do sector ferroviário para a Amadora, não vendo condições nem possibilidades para que esta situação se concretize, devido às situações que enumerou.

- d) Continuando, o Vereador Sr. António Costa Ferreira apresentou o seguinte documento escrito:

- “Posto de Comando Local do Entroncamento

- Na sequência de anteriores posições e alertas da CDU vimos alertar para o facto consumado do encerramento da R.O.C. Entroncamento, continuando assim o desmantelamento do mais importante sector produtivo do Entroncamento e um dos mais importantes do distrito – o complexo ferroviário. A repetição do argumento de ganhos de eficiência não podem servir para tranquilizar as consciências.

- Composição actual do Comando Local do Entroncamento

- REFER – 22 controladores de circulação

- 8 Inspectores

- ROCE – Região Operacional do Entroncamento

- 12 Gestores de Pessoal

- CP-CML – Centro Local de Mercadorias

- 5 Inspectores

- CP-CAT – Centro de Apoio ao Tráfego

- 4 Inspectores para ligações

- A REFER por deliberação do seu Conselho de Administração de 21 de Abril de 2005 decidiu reorganizar as R.O.C., tendo extinguido a Região Operacional do Entroncamento a integrar na Região Operacional de Lisboa, o Posto de Comando Local do Entroncamento, os eixos operacionais Norte, Tomar, Vendas Novas, Beira Beira Baixa e Leste, bem como, as respectivas Zonas de Movimento, estações e passagens de nível que mantêm os actuais limites geográficos.

É com preocupação que assisto a mais um serviço desmantelado do “cluster” ferroviário, com grande significado económico local e regional.”

- Sobre esta questão, foram tecidos alguns considerandos pelos presentes, tendo sido acordado solicitar esclarecimentos sobre esta matéria junto do Conselho de Gerência da REFER.

- e) Por último, o Sr. Vereador apresentou a seguinte declaração escrita:

- Assim:

- “Em Defesa dos Transportes Públicos

- Em resultado de uma errada política de transportes que se tem vindo a concretizar nos últimos anos, particularmente desde o início da década de noventa, agudizaram-se os bloqueios à mobilidade com evidentes prejuízos para a qualidade de vida das populações e com impactos muitos negativos no plano social, ambiental, energético e na economia nacional. Realidade particularmente aguda nas duas grandes áreas metropolitanas portuguesas de Lisboa e Porto, mas também na nossa região onde escasseiam as ligações intermodais da rodoviária e da ferrovia.

- Está hoje muito claro e todos os dados confirmam que os anunciados benefícios para os utentes que resultariam da privatização do sistema de transportes públicos se traduziram, afinal, não só numa crescente incapacidade para promover uma política integrada de transportes, essencial para a superação dos graves bloqueios à circulação existentes, como se traduziram, em geral, em enormes custos para os utentes dos transportes e sem qualquer contrapartida na qualidade dos serviços prestados e na prometida diversificação da oferta de carreiras e serviços que hoje são mais reduzidos e manifestamente insuficientes.

- Não é ainda clara a política de transportes que o novo governo pretende pôr em prática. Mas não começou bem o governo do PS que seguindo a prática do governo anterior, anunciou como primeira medida o agravamento do preço dos transportes, que entrarão já na próxima semana em vigor com um aumento médio de 3,7%. Aumento muito acima da taxa de inflação e do aumento dos salários e agravando os preços nos pequenos percursos, onde se realizam o maior número de carreiras. Este não é o caminho, seguramente, para potenciar o uso do transporte público, como no plano social é uma medida que agrava as condições de vida dos trabalhadores e das populações de mais poucos recursos.

- O PCP no seu programa eleitoral apontou um conjunto de orientações e medidas pelas quais se continua a bater e nas quais se inscrevem, entre muitas outras, a urgente necessidade da elaboração de um PLANO NACIONAL DE TRANSPORTES E LOGISTICA, integrado; o aumento da importância das empresas públicas de transporte, motor de um verdadeiro sistema de transportes públicos, com transportes coordenados e frequentes e a preços sociais; o desenvolvimento de complementaridades entre os diversos modos de transporte, com adequados interfaces e terminais multimodais; uma correcta política de ordenamento do estacionamento, perfeitamente integrada numa perspectiva de prioridade aos transportes públicos, na qual se inclui a construção de parques de estacionamento dissuasores nas periferias e nas entradas das cidades.”

- Também, sobre esta declaração o Vereador Sr. Henrique Leal referiu diversos aspectos, dado que este assunto já foi objecto de uma moção, aprovada por unanimidade, nesta Câmara e também na Assembleia Municipal.

SERVICO DE ÁGUAS

ASSOC. MUNIC. P/ ESTUDO E GESTÃO DA ÁGUA – ENVIO DE DOCUMENTOS

- Ofício n.º 212, datado de 19 de Abril corrente, da AMEGA – Associação de Municípios para Estudos e Gestão da Água, a remeter as cópias da Acta n.º 1 da

Reunião Ordinária de 22 de Março, para esta Câmara tomar conhecimento dos assuntos tratados na mesma bem como a Nota Introdutória e a Proposta de Alteração dos Estatutos da AMEGA, para cumprimento do estatuído na Lei n.º 11/2003, de 13 de Maio, onde deve obter o acordo prévio dos Órgãos dos Municípios Associados, para posteriormente serem aprovados em Assembleia Intermunicipal.

- A Câmara, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Alteração dos Estatutos apresentada e remetê-la à Sanção da Assembleia Municipal.

CLUBES ASSOC. DESPORT.CULTURAIS DO ENTRº

CLAC O' MEETING OPEN DE SÃO FACUNDO – PEDIDO DE APOIO

- Na sequência da deliberação de 31 de Janeiro findo, na qual foi deliberado solicitar ao CLAC – Clube de Lazer, Aventura e Competição do Entroncamento, informação das categorias a entregar prémios para a prova de Orientação que se denomina “CLAC O' Meetings – Open de São Facundo”, foi presente agora a lista com as categorias a entregar prémios.

- O Técnico Superior de Desporto informou, que após contacto com o Clube, o custo dos troféus a oferecer e o valor a suportar, caso a Câmara assim o entenda é de 380 €, já com IVA.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, apoiar este evento com um subsídio no valor de 50% da verba indicada.

HABITAÇÃO SOCIAL

PERMUTA DE HABITAÇÃO – RUA COR. JOAQUIM ESTRELA TERIAGA

- Dos Serviços de Habitação Social, foi presente a seguinte informação relativa à Permuta de Habitação na Rua Cor. Joaquim Estrela Teriaga, n.º 13 (Pré-Fabricadas):

- “Na sequência da petição apresentada nos serviços de habitação social, por Maria Odília Padrão Santos, moradora na Rua Cor. Joaquim Estrela Teriaga, n.º 13 (Pré-Fabricadas), na qual solicita a permuta da sua habitação, alegando problemas psicológicos devido ao falecimento de sua filha e ao mau estado de conservação da sua habitação, informo V. Exa., que presentemente poderá ser viável esta permuta, devido à habitação sita na Rua General Humberto Delgado, Bloco I. 3 Dt.º (T-2), estar disponível e a sua tipologia adequar-se à composição do agregado familiar da requerente”.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com esta informação.

TRANSPORTES URBANOS

TRANSPORTES URBANOS – PROPOSTA DE TARIFÁRIOS PARA AUTOCARROS

- Da Secção de Aprovisionamento e Património, foi presente a seguinte informação, anexando uma Proposta de Tarifário para Autocarros:

- “O estudo apresentado em anexo teve por base diversas hipóteses, contudo optou-se por apresentar apenas as mais realistas.

- As hipóteses apresentadas consideram que cada autocarro transporta 24 pessoas por viagem. Para cada uma destas hipóteses foram considerados diferentes cenários de preços, um cenário em que os preços não cobrem os custos de exploração e um outro em que os preços cobrem na totalidade os custos de exploração.

- Veja-se em anexo o quadro síntese das várias hipóteses relacionando o tarifário proposto com o resultado de exploração obtido.

- A Câmara tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, retirar este assunto da reunião para apreciação em próxima reunião.

MERCADO SEMANAL

MERCADO SEMANAL – CARTÃO DE FEIRANTE

- Petição de Júlia dos Reis Santos, a solicitar que por motivo de divórcio, o negócio de calçado passe para o nome de Carlos Alberto Vieira Santos, seu ex - marido.
- O Vereador Sr. Valente de Almeida prestou, para o efeito, a seguinte informação:
- “Tratando-se de divórcio em que o ex-marido fica com o negócio do calçado, proponho que a título excepcional lhe seja passado cartão de feirante para que possa proceder á venda de calçado no lote n.º 165 do mercado semanal, que possuía a sua ex-esposa.
- Tal situação caberá à Câmara decidir em Reunião Camarária uma vez que a Deliberação Camarária existente impede a passagem de novos cartões.”
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir a petição, devendo a requerente declarar que não pretende a renovação do cartão e do próprio lote.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

TAXAS E LICENÇAS-SERVIÇOS DE IMPOST.L.T.

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

- Da Secção de Impostos Licenças e Taxas, foi presente a seguinte informação relativa à “Delegação de Competências”:
- “ Atenta a deliberação de 26/01/2004 e dando cumprimento ao nº 3 do artigo 65º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, junto anexo listagens das licenças emitidas por esta Secção de Impostos Licenças e Taxas, no período de 18/04/2005 a 22/04/2005.
- Nesta conformidade deve o mesmo ser presente em reunião de Câmara, a fim do Exmo. Presidente dar conhecimento à Câmara.”
- A Câmara tomou conhecimento e rubricou todas as páginas constantes desta listagem, as quais fazem parte integrante da presente acta.

ALT.ORÇ.DESPESA E GOP’S P/ANO ECONÓMICO

ALTERAÇÃO Nº 8 AO ORÇAMENTO DA DESPESA E GOP’S P/ANO ECONÓMICO 2005

- A Câmara aprovou por maioria, a Alteração nº 8 ao Orçamento da Despesa e GOP’S para o Ano Económico de 2005, totalizando 113.116,00 € (cento e treze mil cento e dezasseis euros), a fim de reforçar rubricas insuficientemente dotadas e inseridas no mesmo documento e a qual faz parte integrante da presente acta.
- De notar que, o valor referido inclui a Alteração nº 7 às Grandes Opções do Plano - GOP (PPI e AMR).
- Votaram a favor os Vereadores Srs. Henrique Leal, João Vieira, Vice-Presidente Luís Boavida e Exmo. Presidente.
- Votou contra o Vereador Sr. António Costa Ferreira.
- Absteve-se o Vereador Sr. Valente de Almeida, que fez a seguinte declaração de voto:
- «O orçamento é um instrumento de Gestão do Executivo Camarário permanente que reflecte as suas opções e escolhas, por isso abstenho-me.»
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

POLIDESPORTIVO

ZONA ENVOLVENTE DO POLIDESPORTIVO

- No seguimento da deliberação de 29 de Novembro de 2004, na qual foi deliberado abrir concurso público para a empreitada da “Zona Envolvente do Polidesportivo” e decorridos que foram os trâmites legais do processo, foram presentes os Relatórios da Comissão de Análise, elaborados em 6 e 27 de Abril de 2005, respectivamente, e que a seguir se transcrevem:

- PRIMEIRO:

- «...
- Decorrido o prazo estipulado no n.º 1 do artigo 49.º do D.L. n.º 59/99 de 2 de Março, verificou-se que não foi apresentada qualquer reclamação por parte dos concorrentes pelo que o processo se encontra em condições de se proceder à análise das propostas.
- As propostas que passaram a esta fase, de acordo com a decisão da Comissão de Abertura foram as seguintes:
- AQUINO & RODRIGUES, S.A:
- Proposta base – 881.866,56 € - Prazo de execução – 8 meses
- Proposta condicionada – 881.866,56 € - Prazo de execução – 119 dias
- J.J.R. & FILHOS, S.A:
- Proposta base – 900.000,00 € - Prazo de execução – 8 meses
- JOÃO SALVADOR, LDA:
- Proposta base – 916.093,57 € - Prazo de execução – 8 meses
- Proposta condicionada – 916.093,57 € - Prazo de execução – 4 meses
- CONSTRUCTORA SAN JOSÉ, SA:
- Proposta base – 1.022.271,08 € - Prazo de execução – 8 meses
- Proposta condicionada - 1.022.271,08 € - Prazo de execução – 5 meses
- OLIVEIRAS, SA:
- Proposta base – 949.723,38 € - Prazo de execução – 8 meses
- Proposta condicionada - 949.723,38 € - Prazo de execução – 5 meses
- A análise das propostas foi feita de acordo com os critérios que abaixo se discriminam, os quais foram estabelecidos no Programa de Concurso no n.º 21 que se transcreve:
- “O Critério de Avaliação das propostas será o seguinte:
- a) – Preço – 60%
- b) – Prazo de execução – 25%
- c) – Valor Técnico da Proposta – 15%
- Sendo o método de ponderação o seguinte:
 - 21.1 – Preço – À proposta de mais baixo preço será atribuída a classificação de 9 pontos.
 - A classificação de 1 ponto será atribuída ao maior dos seguintes valores: proposta de mais alto preço ou valor de 10 % acima do valor base.
 - As restantes classificações serão obtidas de forma proporcional entre os referidos valores de 1 a 9.
 - 21.2 – Prazo – Ao prazo igual ao prazo de execução definido no Caderno de Encargos será atribuída a pontuação de 5 pontos.
 - A cada mês de redução desse prazo será atribuída uma pontuação adicional de 0,5 pontos até ao máximo de 9 pontos.
 - 21.3 – Valor Técnico da Proposta – O valor técnico da proposta será avaliado através de todos os elementos escritos e gráficos que definam a sua execução, faseamento e planeamento, nomeadamente através da análise dos seguintes itens:
 - Nota justificativa do preço;
 - Equilíbrio e razoabilidade de preços unitários;
 - Plano de trabalhos, cargas de equipamento e mão-de-obra;
 - Memória descritiva e justificativa.
 - Sendo atribuídas pontuações entre o máximo de 9 pontos e o mínimo de 1 ponto”.
 - A pontuação atribuída a cada proposta, para os diferentes itens consta dos quadros em anexo.
- Conclusão:

- De acordo com a pontuação obtida e a classificação definida no quadro final, o concorrente que obteve melhor classificação foi a Firma Aquino & Rodrigues, S.A., com a proposta condicionada no valor de 881.866,56 € (oitocentos e oitenta e um mil oitocentos e sessenta e seis euros e cinquenta e seis cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor, a quem a Comissão de Análise propõe que seja feita a adjudicação.
- Da decisão tomada vai esta Comissão dar conhecimento a todos os concorrentes para que, de harmonia com o previsto no n.º 2 do art.º 101.º do supra citado diploma legal, se pronunciem sobre o projecto de decisão final, se assim o entenderem, no prazo de 10 dias a contar da data da respectiva notificação.»

- SEGUNDO:

- «...

- Decorrido o prazo estipulado no n.º 2 do artigo 101.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 02 de Março, ou seja, o prazo legalmente fixado para a audiência prévia, verificou-se que não foi apresentada qualquer reclamação por parte dos concorrentes.

- Assim, entende a Comissão que a análise feita aos seis dias do mês de Abril do ano de dois mil e cinco deverá manter-se, pelo que se propõe que seja efectuada a adjudicação à Firma Aquino & Rodrigues, S.A., com a proposta condicionada (prazo 119 dias) pelo valor de 881.866,56 € (oitocentos e oitenta e um mil oitocentos e sessenta e seis euros e cinquenta e seis cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor.»

- A Câmara, de acordo com o relatório final da Comissão de Análise, deliberou por unanimidade, adjudicar a empreitada da “Zona Envolvente do Polidesportivo” à Firma Construções Aquino & Rodrigues, S.A., pelo valor de 881.866,56 € (oitocentos e oitenta e um mil oitocentos e sessenta e seis euros e cinquenta e seis cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor.»

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REDE DE CICLOVIAS

REDE DE CICLOVIAS – RUA DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO

- No seguimento das deliberações de 20 de Dezembro de 2004 e 3 de Janeiro de 2005, na qual foi deliberado abrir concurso público para a empreitada de “Rede de Ciclovias – Rua Dr. Francisco Sá Carneiro” e decorridos que foram os trâmites legais do processo, foram presentes os Relatórios da Comissão de Análise, elaborados em 8 e 27 de Abril de 2005, respectivamente, e que a seguir se transcrevem:

- PRIMEIRO:

- «...

- Decorrido o prazo estipulado no n.º 1 do artigo 49.º do D.L. n.º 59/99 de 2 de Março, verificou-se que não foi apresentada qualquer reclamação por parte dos concorrentes pelo que o processo se encontra em condições de se proceder à análise das propostas.

- As propostas que passaram a esta fase, de acordo com a decisão da Comissão de Abertura foram as seguintes:

- LENA – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A:

- Proposta base – 519.500,00 € - Prazo de execução – 6 meses

- Proposta condicionada – 519.500,00 € - Prazo de execução – 78 dias

- CONSTRUÇÕES AQUINO & RODRIGUES, S.A:

- Proposta base – 536.953,75 € - Prazo de execução – 6 meses

- Proposta condicionada – 536.953,75 € - Prazo de execução – 12 semanas

- EDIVISA – EMPRESA DE CONSTRUÇÕES, S.A:

- Proposta base – 575.994,58 € - Prazo de execução – 6 meses

- Proposta condicionada – 543.970,87 € - Prazo de execução – 85 dias
- OLIVEIRAS EMPREITEIROS, S.A:
- Proposta base – 553.713,38 € - Prazo de execução – 6 meses
- Proposta condicionada – 553.713,38 € - Prazo de execução – 4 meses
- VIBEIRAS – SOCIEDADE COMERCIAL DE PLANTAS, S.A. / MOTA – ENGIL – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A:
- Proposta base – 576.776,41 € - Prazo de execução – 6 meses
- Proposta condicionada - 576.776,41 € - Prazo de execução – 2 meses
- JOÃO SALVADOR, LDA:
- Proposta base – 579.000,00 € - Prazo de execução – 6 meses
- Proposta condicionada - 579.000,00 € - Prazo de execução – 3 meses
- TOMÁS DE OLIVEIRA – EMPREITEIROS, S.A:
- Proposta base – 579.098,00 € - Prazo de execução – 6 meses
- MATOS & NEVES – EMPREITEIROS DE OBRAS PÚBLICAS, LDA:
- Proposta base – 624.840,35 € - Prazo de execução – 6 meses
- MENDES – TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES, S.A:
- Proposta base – 752.986,37 € - Prazo de execução – 6 meses
- A análise das propostas foi feita de acordo com os critérios que abaixo se discriminam, os quais foram estabelecidos no Programa de Concurso no n.º 21 que se transcreve:
- “O Critério de Avaliação das propostas será o seguinte:
- a) – Preço – 60%
- b) – Prazo de execução – 25%
- c) – Valor Técnico da Proposta – 15%
- Sendo o método de ponderação o seguinte:
 - 21.1 – Preço – À proposta de mais baixo preço será atribuída a classificação de 9 pontos.
 - A classificação de 1 ponto será atribuída ao maior dos seguintes valores: proposta de mais alto preço ou valor de 10 % acima do valor base.
 - As restantes classificações serão obtidas de forma proporcional entre os referidos valores de 1 a 9.
 - 21.2 – Prazo – Ao prazo igual ao prazo de execução definido no Caderno de Encargos será atribuída a pontuação de 5 pontos.
 - A cada mês de redução desse prazo será atribuída uma pontuação adicional de 0,5 pontos até ao máximo de 9 pontos.
 - 21.3 – Valor Técnico da Proposta – O valor técnico da proposta será avaliado através de todos os elementos escritos e gráficos que definam a sua execução, faseamento e planeamento, nomeadamente através da análise dos seguintes itens:
 - Nota justificativa do preço;
 - Equilíbrio e razoabilidade de preços unitários;
 - Plano de trabalhos, cargas de equipamento e mão-de-obra;
 - Memória descritiva e justificativa.
 - Sendo atribuídas pontuações entre o máximo de 9 pontos e o mínimo de 1 ponto”.
 - A pontuação atribuída a cada proposta, para os diferentes itens consta dos quadros em anexo.
- Conclusão:
- De acordo com a pontuação obtida e a classificação definida no quadro final, o concorrente que obteve melhor classificação foi o Agrupamento das Firms Lena – Engenharia E Construções, S.A., com a proposta condicionada no valor de

519.500,00 € (quinhentos e dezanove mil e quinhentos euros) + IVA à taxa legal em vigor, a quem a Comissão de Análise propõe que seja feita a adjudicação.

- Da decisão tomada vai esta Comissão dar conhecimento a todos os concorrentes para que, de harmonia com o previsto no n.º 2 do art.º 101.º do supra citado diploma legal, se pronunciem sobre o projecto de decisão final, se assim o entenderem, no prazo de 10 dias a contar da data da respectiva notificação.»

- SEGUNDO:

- «...

- Decorrido o prazo estipulado no n.º 2 do artigo 101.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 02 de Março, ou seja, o prazo legalmente fixado para a audiência prévia, verificou-se que não foi apresentada qualquer reclamação por parte dos concorrentes.

- Assim, entende a Comissão que a análise feita aos oito dias de Abril do ano de dois mil e cinco deverá manter-se, pelo que se propõe que seja efectuada a adjudicação ao concorrente Lena – Engenharia E Construções, S.A., com a proposta condicionada pelo valor de 519.500,00 € (quinhentos e dezanove mil e quinhentos euros) + IVA à taxa legal em vigor.»

- A Câmara, de acordo com o relatório final da Comissão de Análise, deliberou por unanimidade, adjudicar a empreitada de “Rede de Ciclovias – Rua Dr. Francisco Sá Carneiro” ao Agrupamento das Firms Lena – Engenharia E Construções, S.A., com a proposta condicionada pelo valor de 519.500,00 € (quinhentos e dezanove mil e quinhentos euros) + IVA à taxa legal em vigor.»

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

MERCADO MUNICIPAL

REQ.URB.ZONAENVOLV.MERCADOMUNICIPAL-PEDIDO PRORROGAÇÃO PRAZOS

- Petição em nome da Firma Constructora San José, S.A., adjudicatária da empreitada da “Requalificação Urbana da Zona Envolvente ao Mercado Municipal do Entroncamento”, a solicitar que lhe seja concedida a prorrogação do prazo da referida empreitada dado existirem inúmeras alterações e indefinições que motivaram suspensões parciais na empreitada em epígrafe.

- Para o efeito, a D.O.M.S.U. prestou a seguinte informação:

- “Serve a presente informação para dar conhecimento a Vossa Ex.^ª, que a firma Constructora San José, S.A., atendendo às inúmeras alterações e indefinições que motivaram suspensões parciais na empreitada em epígrafe, conforme discriminado em anexo e de acordo com o exposto no Artigo 194º do Decreto-Lei nº 59/99 de 2 de Março, vem solicitar a prorrogação do prazo da empreitada, ficando a data de conclusão da mesma para o dia 25 de Abril de 2005.

- Deste modo e atendendo ao facto apontado é de parecer destes serviços que não se vê inconveniente em conceder a prorrogação solicitada.”

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com a informação da D.O.M.S.U., deliberou por unanimidade, conceder a referida prorrogação de prazo.

AUTO DE VISTORIA

INFRA. ELECT. I.P. R. ABC ACESSO GALHARDA/R.PROF. JOSÉ FRANC. COR. ATÉ À P.N. 107 E ROTUNDA ENVOLVENTE

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria e Medição de Trabalhos, situação n.º 3 do Contrato Inicial, no valor de 29.082,82 € (vinte e nove mil oitenta e dois euros e oitenta e dois cêntimos), elaborado em 30 de Março de 2005, referente à empreitada de “Infraestruturas Eléctricas I.P. Ruas ABC Acesso à Galharda e Rua Professor José Francisco Corujo

até à P.N. 107 e Rotunda Envolvente", adjudicada à Firma Bartolomeu, Lda – Instalações Eléctricas.

REQUALIFICAÇÃO DA ZONA VERDE – PAVIMENTOS

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria e Medição de Trabalhos, situação n.º 2 do Contrato Inicial, no valor de 34.647,53 € (trinta e quatro mil seiscentos e quarenta e sete euros e cinquenta e três cêntimos), elaborado em 20 de Abril de 2005, referente à empreitada de " Requalificação da Zona Verde – Pavimentos", adjudicada à Firma Costa & Leandro, Lda.

REQUALIFICAÇÃO DA ZONA VERDE – PAVIMENTOS

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria e Medição de Trabalhos a Mais, situação n.º 1 da 1ª Adicional, no valor de 32.656,00 € (trinta e dois mil seiscentos e cinquenta e seis euros), elaborado em 22 de Abril de 2005, referente à empreitada de " Requalificação da Zona Verde – Pavimentos", adjudicada à Firma Costa & Leandro, Lda.

REQUALIFICAÇÃO DA ZONA VERDE – ESPAÇOS VERDES

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria e Medição de Trabalhos, situação n.º 2 do Contrato Inicial, no valor de 39.080,65 € (trinta e nove mil e oitenta euros e sessenta e cinco cêntimos), elaborado em 14 de Abril de 2005, referente à empreitada de " Requalificação da Zona Verde – Espaços Verdes", adjudicada à Firma Rafflesia – Projectos e Obras Arquitectura Paisagística, Lda.

REQUALIFICAÇÃO DA ZONA VERDE – ESPAÇOS VERDES

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria e Medição de Trabalhos a Mais, situação n.º 1 da 1ª Adicional, no valor de 16.274,48 € (dezassex mil e duzentos e setenta e quatro euros e quarenta e oito cêntimos), elaborado em 14 de Abril de 2005, referente à empreitada de " Requalificação da Zona Verde – Pavimentos", adjudicada à Firma Rafflesia – Projectos e Obras Arquitectura Paisagística, Lda.

OBRAS PARTICULARES

PROCº DE OBRAS N.º 99/ 01 – ANTÓNIO AUGUSTO PEREIRA CARDOSO

- Presente o processo de obras número 99/01, em nome de António Augusto Pereira Cardoso, referente às alterações que pretende introduzir na construção de um edifício de habitação, na Rua Dr. Costa Machado, nesta Cidade, conforme o projecto que junta.

- Para o efeito a D.A.U.O.P. emitiu a seguinte informação:

- "As alterações resumem-se à retirada das lareiras de pim 1,2 e 3 não havendo da parte destes serviços qualquer inconveniente, pelo que o processo está em condições de merecer deferimento, não se justificando a apresentação de quaisquer projectos de especialidade."

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P.

PROCº DE OBRAS Nº 165/02 – FERNANDA DA CONCEIÇÃO FONSECA NUNES

- Presente o processo de obras número 165/02, em nome de Fernanda da Conceição Fonseca Nunes, referente à ampliação de moradia – alterações - revalidação, na Rua da Juventude n.º 10, nesta Cidade, conforme projecto que junta.

- Para o efeito a D.A.U.O.P. emitiu a seguinte informação:

- "As condições que levaram ao anterior deferimento do projecto de arquitectura (alterações) mantém-se pelo que nada temos a opor à revalidação.

- Entretanto foram entregues os projectos das especialidades em falta, pelo que se poderia fazer a aprovação final do projecto.

- Anexa-se o cálculo da T.U.”

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P.

PROCº DE OBRAS Nº 159/04 – L.M.C. – PADARIA/PASTELARIA UNIPESSEAL, LDA

- Pelo Exmo Presidente foi presente o processo de obras número 159/04, em nome de L.M.C. – Padaria e Pastelaria Unipessoal, Lda, referente à alteração de estabelecimento comercial para estabelecimento de bebidas, no Gaveto da Rua D. João de Castro com a Rua Luís F. Sommer, Loja 2, nesta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, “embora este assunto não se encontrasse na Ordem do Dia, concordou com a sua análise”, e deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 29/04/2005.

- Deliberou ainda aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos

PARQUES E JARDINS DO CONCELHO

REQUALIFICAÇÃO DA ZONA VERDE–ESPAÇOS VERDES-PRORROGAÇÃO DE PRAZO

- Pelo Exmo. Presidente foi presente um fax em nome da Firma RAFFLESIA – Projectos e Obras de Arquitectura Paisagista, Lda, adjudicatária da empreitada da “Requalificação da Zona Verde – Espaços Verdes”, a solicitar que lhes seja concedida uma prorrogação do prazo da referida empreitada, por um período de 2 dias (48 horas), após a conclusão dos trabalhos da empreitada de pavimentos.

- Esta situação prende-se com o facto de, como se poderá constatar no local condicionar a realização das sementeiras.

- Face ao exposto, solicita a prorrogação do prazo da empreitada, sem data, uma vez que não se pode comprometer com a conclusão dos trabalhos de outro empreiteiro, mas apenas pode garantir que os trabalhos respeitantes à sua empreitada serão concluídos em 48 horas após a conclusão de tais trabalhos.

- Para o efeito, a D.O.M.S.U. prestou a seguinte informação:

- «Serve a presente para informar V. Exª do pedido por parte da empresa Rafflesia de prorrogação de prazo da empreitada de espaços verdes do jardim da Zona Verde.

- As justificações para este pedido encontram-se em fax anexo a esta informação.

- Julgo ser razoável o prazo requerido para finalização dos trabalhos.

- No seguimento do anteriormente descrito, julgo ser razoável o prazo pedido pelo empreiteiro para terminar a obra.»

- A Câmara, “embora este assunto não se encontrasse na Ordem do Dia, concordou com a sua análise”, e de acordo com esta informação, deliberou por unanimidade, conceder a prorrogação do prazo pretendido.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REQUALIFICAÇÃO DA ZONA VERDE–PAVIMENTOS-PRORROGAÇÃO DE PRAZO

- Pelo Exmo. Presidente foi presente um fax em nome da Firma Costa & Leandro, Lda, adjudicatária da empreitada da “Requalificação da Zona Verde – Pavimentos” a solicitar que lhes seja concedida uma prorrogação do prazo da referida empreitada, por um período de 2 semanas, por forma a poderem realizar a totalidade dos trabalhos.

- Este facto deve-se à visita da EDP à obra não se ter verificado no prazo previsto, o que motivou um atraso na execução dos trabalhos contratados e dos trabalhos a mais.

- Face ao exposto, solicitam a esta Câmara o pedido de prorrogação do prazo da referida empreitada, a fim de poderem concluir todos os trabalhos até ao dia 13 de Maio.
 - Para o efeito, a D.O.M.S.U. prestou a seguinte informação:
 - «Serve a presente para informar V. Ex^a do pedido por parte da empresa Costa & Leandro de prorrogação de prazo da empreitada de pavimentos da Zona Verde, de acordo com fax em anexo.
 - Julgo que, de acordo com as justificações apresentadas, ser razoável o prazo pedido pelo empreiteiro para terminar a obra.»
 - A Câmara, “embora este assunto não se encontrasse na Ordem do Dia, concordou com a sua análise”, e de acordo com esta informação, deliberou por unanimidade, conceder a prorrogação do prazo pretendido.
 - Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.
- REQUALIFICAÇÃO DA ZONA VERDE–PAVIMENTOS- DRENAGEM ÁGUAS PLUVIAIS**
- Pelo Exmo. Presidente foi presente uma proposta de orçamento apresentado pela Firma Costa & Leandro, Lda, no valor total de 3.685,00 € mais Iva à legal em vigor, para execução de drenagem de esgotos domésticos, no seguimento das obras referentes à empreitada da “Requalificação da Zona Verde – Pavimentos”, da qual é adjudicatária, acompanhada da seguinte informação da D.O.M.S.U.:
 - «Serve a presente para informar V. Exa. da necessidade de, no seguimento das obras de requalificação de pavimentos da Zona Verde realizar as infraestruturas de esgotos domésticos para o futuro bar esplanada.
 - Foi questionado o empreiteiro para apresentação dos melhores preços para execução do referido trabalho, o qual se encontra em anexo.
 - A Câmara, “embora este assunto não se encontrasse na Ordem do Dia, concordou com a sua análise”, e de acordo com esta informação, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com a informação da D.O.M.S.U.
 - Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CLUBES ASSOC. DESPORT.CULTURAIS DO ENTRº

CLUBE DE CAMPISMO DO ENTRONCAMENTO – PEDIDO DE APOIO P/ TRANSPORTE

- No seguimento da informação prestada pelo Exmo. Presidente, na reunião de 26 de Abril findo, apresentou este, o ofício do Clube de Campismo do Entroncamento n.º 36/2005, datado de 28 de Abril, no qual solicita o pagamento do aluguer de um autocarro que se deslocara a Vouzela, aquando do passeio pedestre realizado no passado dia 17 de Abril, devido à impossibilidade de transporte desta Câmara, e cujo valor a pagar é de 375 euros.
- A Câmara, “embora este assunto não se encontrasse na Ordem do Dia, concordou com a sua análise”, e deliberou por unanimidade, atribuir, para o efeito, um subsídio de 250 euros.

TRÂNSITO

SINALIZAÇÃO - PRAÇA SALGUEIRO MAIA ZONA ENVOLVENTE

- 1 – ESTACIONAMENTO À SUPERFÍCIE
- Na sequência da deliberação de 26 de Abril findo, foi recanalizado o processo de estacionamento à superfície na Praça Salgueiro Maia e Zona Envolvente, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, que em todos os Parques com o estacionamento limitado a 1 hora, seja colocada uma placa adicional, modelo 10, indicando “excepto entre as 20 horas e as 8 horas”.
- 2 – PARQUE SUBTERRÂNEO
- No Parque Subterrâneo passam a vigorar os seguintes condicionamentos:

- De Segunda-Feira a Domingo, “estacionamento máximo de 5 horas”.
- Aos Sábados, “estacionamento máximo de 2 horas”.
- Estes condicionamentos serão expressos na sinalização colocada à entrada do Parque, através de inscrição em Placa adicional Modelo 10, complementada por Placa Modelo 11, com o símbolo de “Reboque”, que complementarão o sinal modelo H1a, “P de Parque”.
- No interior do Parque será feita a menção ao estacionamento “sem condicionamento de horário entre as 20 horas e as 8 horas.”
- Estas medidas serão implementadas assim que os sistemas de controle de acessos e respectiva sinalização se encontrem concluídos.

PAGAMENTOS

PAGAMENTOS

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de 179.757,54 € (cento e setenta e nove mil setecentos e cinquenta e sete euros e cinquenta e quatro cêntimos), referente às autorizações de pagamento números 2565 ao 2737.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.
- E eu, _____, Chefe de Secção da Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.